



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.592, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 57.460,00, para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pelo inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.296, de 29 de dezembro de 2017 - LOA 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 57.460,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e sessenta reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme especificado nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.05.04.131.0001.2.012 - PUBLICAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	052	100		8.000,00
02.06.02.04.121.0001.2.014 - MANUT. ATIV. SETOR DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA				
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	478	100		2.264,00
02.09.02.08.244.0011.2.059 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / P.A.I.				
3390 48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	298	100	AS.SOC	2.796,00
02.11.27.812.0015.2.068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER				
3390 31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OU.	340	100		400,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	342	100		4.000,00
02.13.02.15.451.0018.2.075-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAÇÃO E URBANISMO				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	375	100		15.000,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	376	100		25.000,00
TOTAL				57.460,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.09.04.16.482.0011.1.014 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL				
4490 61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	314	100		57.460,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 12 de julho de 2018.

DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal